



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/92

Aprova as Contas do Prefeito e da Mesa da Câmara referente ao exercício de 1977.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO:

Art. 1º Ficam aprovados as contas do Prefeito e da Mesa da Câmara, referente ao exercício de 1977.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 1992;
225º da Fundação e 160º da Emancipação.


VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES LENCZ

- PRESIDENTE -


VEREADOR JOAQUIM DA COSTA CAMPOS

- VICE-PRESIDENTE -


VEREADOR JOEL TOLEDO DE CASTRO

- SECRETÁRIO -

APROVADO 1ª DISCUSSÃO

por unanimidade
0 - de